**PORTARIA Nº 23/2014**

**DETERMINA O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Fica determinado que as licitações, em todas as suas modalidades, realizadas pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, deverão iniciar em horário de expediente, nos termos do art. 145 da Resolução nº 1.172/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de Janeiro de 2014.

|  |
| --- |
| GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO |
| PRESIDENTE DA MESA |